INDICAÇÃO Nº 0152-2014
Data: 01 de setembro de 2014
Protocolo: 1452-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar áreas privativas de embarque e desembarque de alunos em frente aos educandários municipais, estaduais e particulares de Marechal Cândido Rondon, exclusivos para vans e ônibus do transporte escolar, o que ampliará a segurança de centenas de alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a estudar a possibilidade de implantar áreas privativas de embarque e desembarque de alunos em frente aos educandários municipais.

A ideia é definir um local específico para esta finalidade, beneficiando centenas de alunos que diariamente utilizam o transporte escolar.

E esta definição dos locais abrangeria não somente nas escolas municipais e estaduais, mas sim e também as escolas particulares do Município de Marechal Cândido Rondon, buscando acima de tudo ampliar a segurança de todos, especialmente os alunos rondonenses.

Diante do baixo custo necessário para atendimento deste pleito, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender a presente Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO